



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1277-09.00/14-7  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 47/14**

AJDG N.º 36/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00028986/0030-42, estabelecida na Rua Santa Guerra, n.º 83, Loja 129-B, Bairro Navegantes, nesta Capital/RS, CEP 90240-170, telefone (51) 2108-5133, email [ronaldo.silveira@br.schindler.com](mailto:ronaldo.silveira@br.schindler.com), neste ato representada por Vanessa Lima, CPF n.º 920.478.580-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, marca Atlas Schindler, instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Rio Grande/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2016, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 36/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alterar a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 36/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“A CONTRATADA deverá encaminhar, ao final de cada mês, a respectiva Nota Fiscal à Unidade de Gestão de Contratos, localizada na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 20º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP n.º 90010-210, telefone (51)3295-8240, e-mail [contratos@mprs.mp.br](mailto:contratos@mprs.mp.br), para que seja conferida, atestada e encaminhada ao setor de Pagadoria desta Instituição.”

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Alterar a cláusula décima quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 36/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“A gestão administrativa do presente contrato será exercida pela Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, 20º andar, bairro Centro, telefone n.º (51) 3295-8240, e-mail [contratos@mprs.mp.br](mailto:contratos@mprs.mp.br).”



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

ATLAS SCHINDLER S/A,  
Contratada.